

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 12461/2019

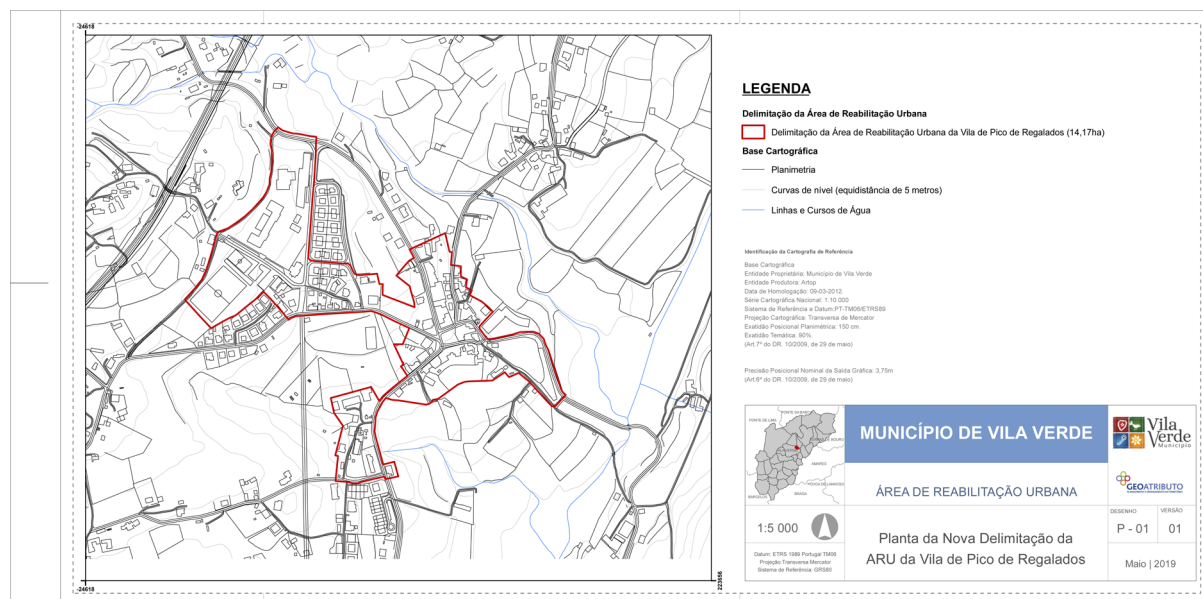
Sumário: Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana de Pico de Regalados.

Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pico de Regalados

António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, torna público que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Vila Verde, em sessão realizada em 25 de junho de 2019, deliberou aprovar por unanimidade, a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pico de Regalados.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Verde (<http://cm-vilaverde.pt>).

5 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.



312436654